Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 24/06/19
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1447/2019

Requer a descrição dos locais já vistoriados e a sinalização para instalação de semáforos para pedestres, conforme prevê Art. 6º da Lei 5.056/2017.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, para que apresente os locais já vistoriados e a sinalização para instalação de semáforos para pedestres, conforme prevê Art. 6º da Lei 5.056/2017, a qual dispõe sobre a instalação obrigatória de sinalização semafórica e faixa de segurança para travessia de pedestre.

O pedido justifica-se para o devido acompanhamento e cumprimento da Lei, assim como, diante de demanda da comunidade que possui dificuldades de travessia dos pedestres principalmente em locais onde os semáforos para os automóveis possuem mais de dois tempos.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 24 de junho de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT